



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2554 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2554 DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.04.122.0020.2.043	3.1.90.94-1.500	97.000,00	
2007.26.782.0312.1.146	4.4.90.51-1.704	141.000,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil			
2015.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.500	1.000,00	
2015.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.501	50.000,00	
2015.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.704	49.000,00	
2015.06.182.0083.2.084	3.1.90.11-1.500	35.000,00	
2015.09.271.0115.2.007	3.1.90.13-1.500	84.000,00	
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública			
Implantação do Plano de Mobilidade Urbana			
2017.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.500		1.000,00
2017.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.501		50.000,00
2017.04.127.0060.1.135	3.3.90.39-1.704		49.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública			
2017.06.182.0084.2.131	3.1.90.11-1.500		186.000,00
2017.06.182.0084.2.131	3.3.90.30-1.704		50.000,00
2017.06.182.0084.2.131	3.3.90.36-1.704		1.000,00
2017.06.182.0084.2.131	3.3.90.39-1.704		50.000,00
2017.06.182.0084.2.131	4.4.90.51-1.704		10.000,00
2017.06.182.0084.2.131	4.4.90.52-1.704		30.000,00
Encargos Patronais do Município			
2017.09.271.0115.2.007	3.1.90.13-1.500		30.000,00
TOTAL		457.000,00	457.000,00





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

D6E3011E6035491898D6DA1D7A80A211

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 18/06/2025 12:17:23
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 18/06/2025 14:55:00
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO GAMA em 18/06/2025 15:54:42
CPF:***.***-.287-54
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO em 23/06/2025 17:05:40
CPF:***.***-.937-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6E3011E6035491898D6DA1D7A80A211>